

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 7 - nº 17

Brasília-DF, 30 de abril de 1999

Publicação semanal da CGRH/ SPA

CADERNO DE ATOS

1. SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 133, de 27/04/99 - O Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Ministerial n.º 202, de 04 de setembro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 08 de setembro de 1998 e, tendo em vista o disposto nos Artigos 3º, 4º e 19, do Decreto n.º 99.658, e a Seção VI – Das Alienações, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

I – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 24 de abril de 1999, o prazo para continuação dos trabalhos da Comissão Especial de Alienação de Bens Móveis, constituída pela Portaria n.º 081, de 24 de fevereiro de 1999, publicada no Boletim de Serviços n.º 8/99.

II – Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por iguais e sucessivos períodos.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

PORTARIA N.º 135 de 29/04/99 - O Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1.304 de 25 de outubro de 1996, publicada no Diário Oficial de 31 subsequente, tendo em vista o disposto no Decreto n.º 2.029, de 11 de outubro de 1996, resolve:

I - Designar os médicos **JOSÉ NERIGLISSOR SOARES CUNHA**, SIAPE n.º 1090483 e **MÁRIO CESAR CINELLI**, SIAPE n.º 7450211, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Junta Médica Oficial deste Ministério.

II - Ficam convalidados, como se já designados estivessem, os atos praticados pelos servidores citados, a partir de 01 de março de 1999.

PORTARIA N.º 136 de 30/04/99 - O Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Ministerial n.º 202, de 04 de setembro de 1998, publicada no Diário Oficial de 08 de setembro de 1998, resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão Técnica para, no prazo de 30 dias e com base na atual legislação que rege a matéria, elaborar as especificações e o Edital de Licitação para a contratação dos serviços médicos e ambulatoriais a serem prestados aos servidores deste Ministério.

Art. 2º - Designar para compor a Comissão, os servidores:

- . Leide Perdigão Fragoso (Coordenadora)
- . Maria Aparecida da Silva
- . Ana Nazaré Callafange Aragão
- . Jeuse Machado Viegas

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

ARTUR NUNES DE OLIVEIRA FILHO

PORTARIA N.º 43 de 23/04/99 - A Coordenadora-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 209, de 03 de maio de 1995, publicada no Diário Oficial de 05 de maio de 1995, resolve:

I - Conceder Progressão Funcional Horizontal ou Vertical, de acordo com os Decretos n.º 84.669/80 e n.º 89.310/84, com efeito financeiro a partir de 01/03/99, aos servidores do Quadro Permanente deste Ministério, conforme relação em anexo.

ANEXO DA PORTARIA N.º 043, DE 23/04/99

CARGO /SERVIDORES	SIAPE	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	PROGR.FUNC.VIG. 01/09/98
AGENTE ADMINISTRATIVO			
CLARICE MARIA FERREIRA	809989	B-VI	A-I
DULCIMAR JATOBA AZIZE	453610	A-I	A-II
KETIA ANGELICA VIEIRA DA SILVA	710156	C-VI	B-I
ROSILENE PEIXOTO CUNHA	455503	B-V	B-VI
AGENTE DE PORTARIA			
VLADIMIR PEREIRA OLIVEIRA	455108	B-III	B-IV

PORTARIA N.º 44 de 27/04/99 - A Coordenadora-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 209, de 03 de maio de 1995, publicada no Diário Oficial de 05 de maio de 1995, resolve:

I - Conceder ao inativo **ANCHISES NEVES LOBO**, matrícula SIAPE 0810417, ocupante do cargo de Motorista Oficial, reposicionamento nos termos do item II do artigo 3º da Lei n.º 8.627/93, de até 03 Padrões, da Classe B, Padrão VI, para Classe A Padrão III.

PORTARIA N.º 45 de 28/04/99 - A Coordenadora-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, no uso das

atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 209, de 03 de maio de 1995, publicada no Diário Oficial de 05 de maio de 1995, resolve:

I - Tornar sem efeito a Portaria n.º 86, de 30 de agosto de 1995, publicada no Boletim de Serviço, que trata do reposicionamento em III Padrões, na parte referente ao servidor abaixo relacionada:

NOME DO SERVIDOR	SIAPE
ROMEU CHIARUGI	0825784

PORTARIA N.º 46 de 28/04/99 - A Coordenadora-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 120, de 14 de outubro de 1998, publicada no Diário Oficial de 15 subsequente, e tendo em vista o Mem. n.º 187/99, resolve:

I- Cancelar o Adicional de Periculosidade do servidor **AMIRALDO SALGADO DO AMARAL**, Engenheiro, Classe “B”, Padrão V, Matrícula SIAPE nº0454947, no percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o respectivo vencimento do cargo efetivo, a partir de abril de 1999, em virtude de não estar mais executando atividades sob risco. II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

RETIFICAÇÃO

No anexo da Portaria nº 032, de 06 de abril de 1999, publicado no Boletim de Serviço nº 14, de 09.04.99,

Onde se lê:

NOME	SIAPE	Cargo/ Nível	Data Exer cício	Data Saíd a	Férias	Classe/P adrão Inicial	Progressão Funcional				
							01.09 .96	01.03 .97	01.09 .97	01.03 .98	01.09 .98
Fernando Almir L Pinheiro	10932 45	009009/ NS	02.12 .94	18.11 .96	1995- dez/95 1996- dez/96	D-IV					
Jane Márcia de O Bicalho	10932 18	009009/ NS	02.12 .94	03.07 .98	1995- fev/96 1996- dez/96 1997- jul/97 1998- jan/98	D-IV					
Luciene Vieira Alves	10931 77	008001/ NI	02.12 .94	13.09 .96		D-V					

Leia-se:

NOME	SIAPE	Cargo/ Nível	Data Exer cício	Data Saíd a	Férias	Classe/P adrão Inicial	Progressão Funcional				
							01.09 .96	01.03 .97	01.09 .97	01.03 .98	01.09 .98
Fernando Almir L Pinheiro	10932 45	009009/ NS	02.12 .94	18.11 .96	1995- dez/95 1996- dez/96	D-IV	D-V				
Jane Márcia de O Bicalho	10932 18	009009/ NS	02.12 .94	03.07 .98	1995- fev/96 1996- dez/96 1997- jul/97 1998- jan/98	D-IV	D-V		C-I		
Luciene Vieira Alves	10931 77	008001/ NI	02.12 .94	13.09 .96		D-V	C-I				

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

2. DELEGACIA DO MC NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N.º 29 de 22/04/99 - O Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado do Rio de Janeiro - **Interino**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Portaria n.º 268 de 06/11/1998, publicada no Diário Oficial da União de 09/11/1998, do Sr. Subsecretário de Assuntos Administrativos/MC, resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para substituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**:

	Nome	Cargo	Matr.SIAPE
Presidente	Vânea Rabelo	DAS 101.1	1291747
Membro	Sandro Carvalho Rodrigues	DAS 101.1	1293832
Membro	Vera Lúcia Ferreira França	Agente Administrativo	0778163
Membro	Hilda Marinho Ribeiro	Agente Administrativo	0809637
Suplente	Roberto Carlos Miranda Marmelo	Agente Administrativo	8096465

II - Fica designado o servidor Sandro Carvalho Rodrigues, para substituir o Presidente da Comissão nos seus impedimentos eventuais.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 12 (doze) meses.

PORTARIA N.º 31 de 29/04/99 - O Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado do Rio de Janeiro - Interino, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Portaria n.º 085, de 23 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 27/03/95, do Sr. Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, resolve:

I - Constituir **COMISSÃO ESPECIAL DE ALIENAÇÃO**, para realizar levantamento patrimonial visando a alienação de bens móveis, inservíveis, irrecuperáveis, antieconômicos e obsoletos, que estão localizados no 14º e 15º andares do Edifício Guinle, situado na Av. Rio Branco n.º 135 (Centro) – Rio de Janeiro/RJ e na extinta Rede Nacional de Radiomonitoragem-RENAR, situada na Estrada da Reta Velha KM 2,5 – Itaboraí/RJ, devendo avaliar, classificar, propor a forma de desfazimento e executar as demais providências necessárias à alienação, após a ratificação do Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração/MC.

	Nome	Matrícula SIAPE
Presidente	Honório Oliveira de Souza Filho	0809815
Membro	Ênio Silveira Leal	0778020
Membro	Francisca Vilaça Carvalho	0436905

II – Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por iguais e sucessivos períodos.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

PORTARIA N.º 32 de 29/04/99 - O Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado do Rio de Janeiro - Interino, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Portaria n.º 085, de 23 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 27/03/95, do Sr. Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, **r e s o l v e**:

I - Designar os servidores **HONÓRIO OLIVEIRA DE SOUZA FILHO**, Matrícula SIAPE n.º 0809815; **ÊNIO SILVEIRA LEAL**, Matrícula SIAPE n.º 0778020 e **FRANCISCA VILAÇA CARVALHO**, Matrícula SIAPE n.º 0436905 para, sob a presidência do primeiro, fazer levantamento dos Inventários de Estoque, Bens Móveis e de Bens Imóveis, com posição em 30/04/99, em uso por esta Delegacia, no 12º andar do Edifício Guinle, situado na Av. Rio Branco n.º 135 (Centro) – Rio de Janeiro/RJ, devendo apresentar os resultados específicos até o dia 30/05/99.

GIL RIBEIRO FILHO - Delegado Interino

3. DELEGACIA DO MC NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 50, de 22/04/99 - A Delegada Interina do Ministério das Comunicações no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece a IN STN/SFC n.º 02, de 18 de março de 1999, **r e s o l v e**:

I - Designar o servidor **AGLACIR ARLI FRANÇA**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE 0455290, como Responsável pelo Registro da Conformidade de Suporte Documental, na Unidade Gestora 410018-Delegacia do MC no Paraná, junto à Delegacia Federal de Controle/PR.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço deste Ministério.

PORTARIA N.º 51, de 22/04/99 - A Delegada Interina do Ministério das Comunicações no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece a Portaria MARE n.º 2.934, de 04/10/96, publicada no Diário Oficial da União de 07/10/96, **r e s o l v e**:

I - Autorizar os servidores **AGLACIR ARLI FRANÇA**, matrícula SIAPE 0455290; **ALVYR PEREIRA DE LIMA JÚNIOR**, matrícula SIAPE 0455008; **CELSO GRUBE**, matrícula SIAPE 0454813; **EDENILSON EDISON MARINHO**, matrícula SIAPE 0455313 e **FRANCISCO GREGÓRIO SCHROEDER**, matrícula SIAPE 0454982 a dirigirem veículo oficial, para uso exclusivo no interesse do serviço.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço deste Ministério.

TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE - Delegada Interina

CADERNO DE PESSOAL

DIÁRIAS

SEDE

SERVIDOR	LOCAL	PERÍODO
ARTHUR BAPTISTA ALVES	São Paulo	28.04 a 01.05.99
ARTUR NUNES DE OLIVEIRA FILHO	Cuiabá	29.04 a 01.05.99
ARTUR NUNES DE OLIVEIRA FILHO	Manaus	02 a 04.05.99
CLEIDE AMAZONAS DA SILVA ALVES	Brasília	27.04 a 08.05.99
KEN ITI JOITII NOGUCHI	Brasília	24.04 a 07.05.99
LUIZ JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA	Brasília	03 a 17.05.99
TEREZA CRISTINA ROCHA	São Paulo	28 a 30.04.99

ELIAS ARAÚJO DO PRADO - Coordenador de Administração Financeira

DELEGACIA DO MC NO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE DIÁRIAS NO MÊS DE ABRIL/99

ALVYR PEREIRA DE LIMA JR.	Florianópolis/Sc	29/04 A 30/04/99
CELSO GRUBE	Florianopolis/Sc	12/04 A 14/04/99
CRISTINA SANKARI	Florianópolis/Sc	12/04 A 14/04/99
FRANCISCO GREGÓRIO SCHROEDER	Curitiba/Pr	18/04 A 23/04/99
GLADEMIR DUTRA DA COSTA	Curitiba/Pr	18/04 A 23/04/99
MARIA REGINA GASPAR	Brasília/Df	08/04 A 09/04/99
MARILDA MARIA LOPES	Brasília/Df	08/04 A 09/04/99

Curitiba/PR, 30/04/99.

EDENILSON EDISON MARINHO - Delegado-Interino Substituto

CONCESSÕES, GRATIFICAÇÕES E/OU VANTAGENS

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

SIAPE	SERVIDOR	LOT	CONCESSÃO QUINQUENIOS						CONC	PER	PROCESSO
			1º	2º	3º	4º	5º	6º			
455416	AGNALDO NASCIMEN TO RIOS ARAÚJO	DMC/ BA	X						12/12/90 A 11/12/95	03/05/99 A 01/07/99	5364000021 0/99
455237	SONIA MARIA ALVES CONCEIÇÃ O	DMC/ BA	X						31/07/91 A 29/07/96	17/05/99 A 15/07/99	5364000021 2/99
809685	ANTONIO MACHADO NETO	CEDI DO	X						12/12/90 A 11/12/95	04/06/99 A 03/07/99	5300000237 5/99

CONCEDO, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, Licença por Assiduidade de 3 (três) meses dos Servidores acima relacionados.

MAPA DE CONCESSÃO DE DÉCIMOS**APOSTILAS**

SERVIDOR: ALARICO MOREIRA PAVÃO

CARGO: Telegrafista

Processo n.º : 53000.001389/99

APOSTILA DE ALTERAÇÃO DE PROVENTOS

Em decorrência do processo DASP n.º 028392, de 11 de dezembro de 1979, que promoveu a classificação de cargos em comissão e funções gratificadas do Quadro de Pessoal do ex-DCT, objetivando o cumprimento da Lei n.º 6703/79, a função de Chefe de Tráfego Telegráfico da DR/RS, símbolo 5-F foi atualizada com base no cargo de Direção e Assistência Intermediária, código DAÍ (NM).

Atualmente, com a edição do ofício circular n.º 42/SRH/PR, de 30 de agosto de 1994, publicado no Diário Oficial de 02 de setembro de 1994, a referida função foi atualizada com a FG-02.

Face a ocorrência, o servidor em tela faz jus aos proventos abaixo discriminados, a partir de setembro de 1994, data da atualização da função.

A partir de Setembro de 1994

a) Provento (A III)	R\$ 203,31
b) Adic. Tempo de Serv. (34 %)	R\$ 69,12
c) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$ 325,30
d) Vant. Pes. Art. 13 Lei 8216 Apos.	R\$ 4,26
e) Vant. Art. 180 Lei n.º 1711/52 (FG – 02)	R\$ 50,16
TOTAL:	R\$ 652,15

A partir da data atual

a) Provento (A III)	R\$ 358,96
b) Adic. Tempo de Serv. (34 %)	R\$ 122,04
c) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$ 574,33
d) Vant. Pes. Art. 13 Lei 8216 Apos.	R\$ 6,02
e) Vant. Art. 180 Lei n.º 1711/52 (FG – 02)	R\$ 180,43
TOTAL:	R\$ 1.241,78

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

SERVIDOR: ALMIR DA ROCHA LARANJEIRA**CARGO: Carteiro****Processo nº 53000.002008/99****APOSTILA DE ALTERAÇÃO DE PROVENTOS**

Em decorrência da promulgação da nova Constituição Federal, e em observância ao comando do artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e o decidido pelo Tribunal de Constas da União em sessão de 06/06/1989 (Ata nº 25/89, Anexo XXIX), o inativo faz jus ao reestabelecimento da vantagem do artigo 184, item II , da Lei n º 1711/52.

Face a ocorrência, e obedecendo a prescrição quinquenal, a partir de abril de 1994 os proventos do servidor passam a ser discriminados da seguinte forma:

A partir de abril de 1994

a) Proventos (C V)	URV 75,00
b) Ad. Temp.Serv.(30%)	URV 22,50
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	URV 2,09
d) Grat. ativ. exec. GAE/ 140%	URV 120,00
e) Vant. Art. 184 , item II da Lei 1711/52	URV 43,92
TOTAL	URV 263,51

A partir da data atual

a) Provento (C V)	R\$ 126,89
b) Ad. Temp.Serv.(30%)	R\$ 39,00
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	R\$ 2,86
d) Grat. ativ. exec. GAE/ 160%	R\$ 208,00
e) Vant. Art. 184 , item II da Lei n º 1711/52	R\$ 75,97
f) Compl. Sal. Mínimo – Apos.	R\$ 3,11
TOTAL	R\$ 455,83

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

SERVIDOR: ADELINO SÉRGIO PEREIRA**CARGO: Guarda Fios****Processo nº- 53000.000273/99****APOSTILA DE ALTERAÇÃO DE PROVENTOS**

Em decorrência da promulgação da nova Constituição Federal, e em observância ao comando do artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o decidido pelo Tribunal de Contas da União em sessão de 06/06/1989 (Ata nº 25/89, Anexo XXIX) o inativo faz jus ao restabelecimento da Vantagem do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52, passando à referência NM 27, atual classe B, padrão IV.

Com o advento do reposicionamento em 03 padrões da Lei nº 8.627/93, o servidor passa a fazer jus à Classe A, padrão I, a partir de janeiro de 1993, data da vigência da Lei.

Face a ocorrência, e obedecendo a prescrição quinquênal, a partir de março de 1994 os proventos do servidor passam a ser discriminados da seguinte forma:

A partir de março de 1994

a) Provento (A I)	URV 157,16
b) Ad. Temp.Serv.(35%)	URV 55,00
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	URV 3,49
d) Grat. ativ. exec. GAE/ 120%	URV 188,59
TOTAL	URV 404,24

A partir de março de 1999

a) Provento (A I)	R\$ 318,17
b) Ad. Temp.Serv.(35%)	R\$ 111,35
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	R\$ 4,93
d) Grat. ativ. exec. GAE/ 160%	R\$ 509,07
TOTAL	R\$ 943,52

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

SERVIDOR: FRANCISCO LAGO DE SOUSA**CARGO: Postalista****Processo n.º : 53710.000359/99****APOSTILA DE ALTERAÇÃO DE PROVENTOS**

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, fica incluído no fundamento legal da aposentadoria do requerente as vantagens do artigo 190, da Lei n.º 8112/90, passando a receber os proventos integrais, com isenção de Imposto de Renda, conforme inciso XIV da Lei n.º 8.541, de 23 de dezembro de 1992, a partir de 27 de setembro de 1990, data do parecer.

A partir de setembro de 1990

a) Proventos (NI 20)	Cr\$ 25.113,29
b) Adic. Tempo de Serviço(17%)	Cr\$ 4.269,26
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei n.º 8216 Apos.	Cr\$ 1.197,97
Total:	Cr\$ 30.580,52

A partir da data atual

a) Proventos (C VI)	R\$ 244,89
b) Adic. Tempo Serv. (17%)	R\$ 41,63
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei 8216 Apos.	R\$ 2,80
d) Grat. Ativ. Exec. / GAE (160%)	R\$ 391,82
Total :	R\$ 681,14

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

SERVIDOR: JUVENAL ALVES GERMANO

CARGO: Trabalhador de Estação

Processo nº- 53000.007236/95

APOSTILA DE ALTERAÇÃO DE PROVENTOS

Em decorrência da promulgação da nova Constituição Federal, e em observância ao comando do artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o decidido pelo Tribunal de Contas da União em sessão de 06/06/1989 (Ata nº 25/89, Anexo XXIX) o inativo faz jus ao restabelecimento da Vantagem do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52, passando da referência NM 04, atual Classe D, padrão II, para a referência NM 13, atual classe C, padrão II.

Com o advento do reposicionamento em mais 03 padrões da Lei nº 8.627/93, o servidor passa a ocupar a Classe C, padrão V, tornando sem efeito a Apostila de Alteração de Proventos, publicada no Boletim de Serviço nº 33, em 15 de dezembro de 1995.

Face a ocorrência e obedecendo a prescrição quinquênal, a partir de março de 1994 os proventos do servidor passam a ser discriminados da seguinte forma:

A partir de março de 1994

a) Provento C V (Art. 184, item I, Lei 1.711/52)	URV 75,00
b) Ad. Temp.Serv.(34%)	URV 25,50
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	URV 1,72
d) Grat. ativ. exec. GAE/ 120%	URV 90,00
TOTAL	URV 192,22

A partir de março de 1999

a) Provento C V (Art. 184, item I, Lei 1.711/52)	R\$ 126,89
b) Ad. Temp.Serv.(34%)	R\$ 44,20
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	R\$ 2,35
d) Grat. ativ. exec. GAE/ 160%	R\$ 208,00
e) Complemento Salário Mínimo	R\$ 3,11
TOTAL	R\$ 384,55

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

*"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

João Pimenta da Veiga Filho

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Artur Nunes de Oliveira Filho

Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

Zuleide Guerra Antunes Zerlotini

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios

Jeuse Machado Viégas

Edição, Digitação e Editoração Eletrônica

Marcelo Vasques Ferreira

Revisão

Jeuse Machado Viégas

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - sala 303 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 311-6559 ou 311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br